

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/PMCSA-SEOBP/2017**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**

**ATA 1**

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos Executivos para construção, melhoramento, requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico operacional de interesse da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às **08h00**min do dia 29 de maio de 2017, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, referentes à **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, e a Sr<sup>a</sup>. Carmen Valéria de Oliveira Cavalcanti representando a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. e os Srs. Ricardo Luis Galvão Rosal e Petrucio Simplicio Gomes representando o consórcio das empresas Petral-Lucena.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme demonstrado em comprovantes autuados no processo.

O Consórcio Petral-Lucena foi declarado apto a gozar dos privilégios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Entregaram os envelopes de Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços as empresas Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. e o Consórcio Petral-Lucena.

Abertos os envelopes da documentação de Habilitação, os mesmos, juntamente com a documentação de credenciamento, foram analisados e rubricados pelos representantes das empresas participantes do certame em epígrafe.


A Comissão Permanente de Licitação resolve suspender a sessão para que sejam procedidos os ditames do Item 11 do Instrumento Convocatório. Assim sendo, após a análise e julgamento da documentação de Habilitação pela Comissão e equipe técnica, o resultado será publicado em Diário Oficial dos Municípios, marcando local, data e hora para abertura do Envelope de Proposta Técnica e Envelope de Proposta de Preços, abrindo-se o prazo recursal legal.


  
**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Presidente da 1ª CPL

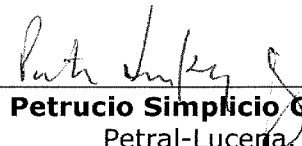
**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

  
**Adriana Maria Costa**  
Membro

  
**Maria da Conceição Lima Lafaiete**  
Secretária Executiva de Obras Pública

  
\_\_\_\_\_  
**Carmen Valéria de Oliveira Cavalcanti**  
Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Luis Galvão Rosal**  
Petral-Lucena

  
\_\_\_\_\_  
**Petrucio Simplicio Gomes**  
Petral-Lucena









**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/PMCSA-SEOBP/2017**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**

**ATA 2**

Ata da sessão de julgamento da documentação de habilitação da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017** referente à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos Executivos para construção, melhoramento, requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico operacional de interesse da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às 10h00 do dia 08 de junho de 2017, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. e o Consórcio Petral-Lucena, participantes da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**, e juntamente com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas através do Engº Civil Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE e da Secretária Executiva de Obras Públicas Srª Maria da Conceição Lima Lafaiete, acostado ao processo, chegou-se ao seguinte resultado:

**Empresas habilitadas:** Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. e o Consórcio Petral-Lucena.

**Empresas inabilitadas:** Não houve.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações, abre prazo recursal e marca o dia **20 de junho de 2017 às 09:00** horas para a abertura dos envelopes nº 02.

E nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação.

  
**Luiz Antônio Cunha Barreto**  
Presidente da 1ª CPL

  
**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

**Adriana Maria Costa**  
Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/PMCSA-SEOBP/2017  
CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**

**ATA 3**

Ata da sessão de abertura do Envelope nº 02 (**Proposta Técnica**) da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017** referente à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos Executivos para construção, melhoramento, requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico operacional de interesse da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às 09h00 do dia 20 de junho de 2017, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para abertura do Envelope nº 02 (Proposta Técnica) das empresas Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. e o Consórcio Petral-Lucena, participantes da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**, e estavam presente o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Maria da Conceição de Souza – Membro, Adriana Maria Costa – Membro e o Sr. Petrucio Simplicio Gomes - Consórcio Petral-Lucena.

Abrindo a sessão, foi aberto os envelopes nº 02 (Proposta Técnica) das empresas Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. e o Consórcio Petral-Lucena, os quais foram vistos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante do Consórcio Petral-Lucena presente à sessão.

Dando prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação resolve suspender a sessão para a análise dos documentos e o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, através de sítio [www.diariomunicipal.com.br/amupezs](http://www.diariomunicipal.com.br/amupezs).

E nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação.

  
**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Presidente da 1ª CPI

  
**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

  
**Adriana Maria Costa**  
Membro

  
**Petrucio Simplicio Gomes**  
Consórcio Petral-Lucena.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/PMCSA-SEOBP/2017**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**

**ATA 4**

Ata da sessão de julgamento das Propostas Técnicas da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017** referente à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos Executivos para construção, melhoramento, requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico operacional de interesse da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às 13h00 do dia 26 de junho de 2017, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento das Propostas Técnicas das empresas Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. e o Consórcio Petral-Lucena, participantes da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**, e juntamente com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas através do Engº Civil Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE e da Secretária Executiva de Obras Públicas Srª Maria da Conceição Lima Lafaiete, acostado ao processo, chegou-se ao seguinte resultado:

**Empresa Classificada:** Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. obtendo a nota técnica igual a 92,50 pontos.

**Empresas Desclassificada:** Consórcio Petral-Lucena, obtendo a nota técnica igual a 55,50 pontos, não atingindo a pontuação mínima prevista no edital.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento das propostas técnicas no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações, abre prazo recursal e marca o dia **04 de julho de 2017 às 09:00** horas para a abertura do envelope nº 03 da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.

E nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação.

  
**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Presidente da 1ª CPL

  
**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

**Adriana Maria Costa**  
Membro



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### Comissão Permanente de Licitação

1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/PMCSA-SEOBP/2017**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**

#### ATA 5

Ata da sessão de abertura da Proposta de Preços da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017** referente à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos Executivos para construção, melhoramento, requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico operacional de interesse da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às 09h00 do dia 05 de julho de 2017, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para abertura do Envelope nº 03 (Proposta de Preços) da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., participante da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**, e estavam presente o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Maria da Conceição de Souza – Membro, Adriana Maria Costa – Membro e a Sra. Carmen Valéria de Oliveira Cavalcanti - Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

Foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresa participante do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme demonstrado em comprovante autuado no processo.

Abrindo a sessão, foi aberto o envelope nº 03 (Proposta de Preços) da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA., o qual foi visto e rubricados pelos membros da Comissão e pela representante da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda presente à sessão.

Dando prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação resolve suspender a sessão para a análise da Proposta de Preços e o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, através de sítio [www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe).

E nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação.

**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Presidente da 1ª CPL

  
**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

**Adriana Maria Costa**  
Membro

  
**Carmen Valéria de Oliveira Cavalcanti**  
Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/PMCSA-SEOBP/2017  
CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**

**ATA 6**

Ata da sessão de julgamento da Proposta de Preços da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017** referente à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos Executivos para construção, melhoramento, requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico operacional de interesse da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às 09h00 do dia 19 de julho de 2017, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Proposta de Preços da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA., participante da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**. Com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas da Secretária Executiva de Obras Públicas Srª Maria da Conceição Lima Lafaiete, acostado ao processo, chegou-se ao seguinte resultado:

- A empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. foi declarada classificada por ter atendido a todos os itens do edital e apresentado o valor global de R\$ 3.033.874,72.

A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado do julgamento da Proposta de Preços no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações, abre o prazo recursal legal, para, findo este, proceder a homologação.

E nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação.

  
**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Presidente da 1ª CPL

  
**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

**Adriana Maria Costa**  
Membro